



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



PARECER CONJUNTO **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE,** **TURISMO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 01/2024

EMENTA: “PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 14/2024. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR CESSÃO DE USO DE IMÓVEL AO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.”

ORIGEM: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO: o Projeto de Lei em análise tem como objeto autorizar o Poder Executivo a firmar contrato de **CONCESSÃO DE DIREITO DE USO** com o Estado do Espírito Santo, de parte do imóvel, localizado na Avenida Ângelo Altoé, Distrito da Sede, Município de Venda Nova do Imigrante, ES.

O terreno, objeto desta cessão, será destinado à instalação da Polícia Técnica Científica que engloba a Seção Regional de Medicina Legal de Venda Nova do Imigrante – SML VNI, Seção Regional de Criminalística de Venda Nova do Imigrante – SEC VNI e o Posto de Identificação Civil de Venda Nova do Imigrante, no prazo de 30 (trinta) anos, a cargo do donatário, não podendo ser dada outra destinação aos imóveis, sob pena de reversão ao patrimônio ao cedente.

PARECER DO RELATOR: O projeto apresentado encontra-se em beneplácito, não demonstrando em seu bojo qualquer tipo de vício.





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



Portanto, sem maiores delongas, voto pela aprovação do projeto na forma apresentada, entendendo que o projeto está revestido das formalidades legais, seguindo as normas de regência.

Sala das Comissões, 14 de março de 2024.

LUCIELZA DO NASCIMENTO CHIEZA CALIMAN

Relatora

PARECER DA COMISSÃO: Os membros da comissão de educação, saúde, agricultura, meio ambiente, turismo e assistência social, após analisarem o Projeto de Lei Complementar Nº. 01/2024, resolveram, à unanimidade, acompanhar o voto da Relatora e opinar pela aprovação da matéria na forma apresentada.

Sala das Comissões, 14 de março de 2024.

FRANCISCO CARLOS FOLETO - Presidente

LUCIELZA DO NASCIMENTO CHIEZA CALIMAN – Relatora

MARCO ANTONIO TORRES NASCIMENTO – Secretário

